



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**  
**Estado de Mato Grosso**  
**CNPJ 15.023.906/0001-07**

Publicado no Diário Oficial de Contas  
(DOC/TC-MT)  
Edição nº 2975 Pág(s). 16  
De 23/05/2023 a 24/05/2023  
Valdemar Gamba

**LEI Nº 2.823/2023**

**SÚMULA: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO, A SER REALIZADA ANUALMENTE DE 02 A 08 DE ABRIL NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA:** Darli Luciano da Silva

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º-** Fica instituída, no Município de Alta Floresta, a Semana de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro do Autismo, a ser realizada anualmente, de 02 a 08 de abril.
- Art. 2º-** O objetivo da Semana ora instituída será informar e orientar a população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e o respeito ao cidadão autista.
- Art. 3º-** O Poder Público, câmara de vereadores e prefeitura e a sociedade civil organizada poderão realizar eventos sobre a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas, entre outras atividades que contribuam para a divulgação do Transtorno do Espectro Autista - TEA.
- Art. 4º-** A Semana de conscientização sobre o autismo passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Alta Floresta.
- Art. 5º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 22 de maio de 2.023.**

**VALDEMAR GAMBA**  
**Prefeito Municipal**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



O Diretor Executivo do IPMG, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 243, 244, 245, da Lei Complementar n.º 019/00, 07 de Dezembro de 1990, Art. 7º, inciso "I", Art. 28, inciso "I", Art. 29, inciso "I", da Lei Municipal Complementar n.º 1.083/2009, de 31 de Agosto de 2009.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte em favor da Sra. Ingrid Lorrany Oliveira do Nascimento, portadora do RG n.º 2742161-9 SESP/MT, inscrita no CPF n.º 021.520.471-92, dependente da inativa Sra. Marilene Rosa Oliveira, portadora do RG n.º 0416931-0 SEJUSP/MT, inscrita no CPF n.º 141.872.991-49, aposentada por invalidez, no cargo de Auxiliar de Creche, Nível "II", Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme acórdão n.º 1.896/2014, com 100% (cem) por cento dos proventos de forma integral e temporária até atingir 21 anos de idade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de março de 2023, data da sentença anexo.

Guiratinga/MT, 19 de maio de 2023.

**Luiz Gustavo Ribeiro de Anicésio**  
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

**Waldecir Barga Rosa**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2023.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através da sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria Municipal n.º 274/2023, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 4.066/2023, suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 011/2023.  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de transformadores para o Município de Água Boa - MT.

DATA: 05/06/2023  
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.comprasnet.gov.br>

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br), no <https://www.comprasnet.gov.br> e através do e-mail [pregao4@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao4@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa-MT, 22 de maio de 2023.

**Alicia Lopes Maciel**  
Pregoeira Oficial

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2023.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal N.º 4.004/2023, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto n.º 1738/2005, Decreto n.º 10.024/2019 e pela Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 012/2023.  
OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de trator agrícola, conforme Convênio n.º 914344 da SUDECO atendendo a Secretaria de Desenvolvimento do município de Água Boa - MT.

DATA: 06/06/2023  
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.comprasnet.gov.br>

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br), no <https://www.comprasnet.gov.br> e através do e-mail [pregao4@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao4@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa-MT, 22 de maio de 2023.

**Alicia Lopes Maciel**  
Pregoeira Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto 4.004/2023, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 4.066/2023, suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 013/2023.  
OBJETO: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de equipamentos para a UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação da Secretaria de Saúde de Água Boa - MT, conforme recurso da Portaria n.º 118/2022/GBSES.

DATA: 06/06/2023  
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.comprasnet.gov.br>

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br), no <https://www.comprasnet.gov.br> e através do e-mail [pregao4@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao4@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa-MT, 22 de maio de 2023.

**Alicia Lopes Maciel**  
Pregoeira Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 4.004/2023, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 4.066/2023, suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 014/2023.  
OBJETO: Registro de Preço para a Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática e Periféricos para Atendimento das Necessidades das Secretarias Municipais de Água Boa-MT.

DATA: 06/06/2023  
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 14h00min.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.blf.org.br](http://www.blf.org.br)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br), no <https://www.comprasnet.gov.br> e através do e-mail [pregao4@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao4@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa-MT, 22 maio de 2023.

**Roberto Cardoso**  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### LEGISLAÇÃO

##### LEI Nº 2.823/2023

SÚMULA: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO, A SER REALIZADA ANUALMENTE DE 02 A 08 DE ABRIL NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Darli Luciano da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Valdemar Gamba, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída, no Município de Alta Floresta, a Semana de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro do Autismo, a ser realizada anualmente, de 02 a 08 de abril.

Art. 2º- O objetivo da Semana ora instituída será informar e orientar a população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e o respeito ao cidadão autista.

Art. 3º- O Poder Público, câmara de vereadores e prefeitura e a sociedade civil organizada poderão realizar eventos sobre a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas, entre outras atividades que contribuam para a divulgação do Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Art. 4º- A Semana de conscientização sobre o autismo passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Alta Floresta.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 22 de maio de 2023.

**VALDEMAR GAMBA**  
Prefeito Municipal